

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ADRIANA TOMIOZZO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 22/01/2019 à 22/03/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.